

PARECER TÉCNICO SEI Nº 0019938661

Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville

Assunto: Decretação de Situação de Emergência

Referência: [SC-F-4209102-22410-20240129](#) (0019936729)

Desastre: Transporte de produtos perigosos rodoviário - Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário - COBRADE 2.2.4.1.0

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Acidente no modal rodoviário ocorrido na SC 418, Serra Dona Francisca, km 16, ocasionando o derramamento do produto identificado como Ácido Sulfônico, ONU 2586, podendo ser o produto derramado no quantitativo superior a 25.000, 00 kg, trazendo risco para o consumo humano. A captação da ETA Cubatão está suspensa preventivamente, afetando 70% da população de Joinville.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS

Atingimento dos rios Seco e Cubatão, sendo a Estação de Tratamento de Água do Cubatão responsável por 70% do abastecimento público do município, e que esta interrompida preventivamente.

DA ANÁLISE

O desastre aqui relatado gerou danos ambientais e com potencial para gerar danos humanos caso o abastecimento de água não seja normalizado em 24 h, necessitando de uma condição jurídica especial para enfrentamento do desastre.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes, caracterizando-se em Desastre de Nível II - Média Intensidade.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Portaria nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Maiko Alexander Bindemann Richter, Gerente**, em 29/01/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019938661** e o código CRC **4D9D08C3**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.020232-4

0019938661v2